



LEI Nº. 303/77

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA DESTA CIDADE.


O Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Bacharel Júlio Müller”, a atual travessa, partindo da Rua Tiradentes, atravessando a Rua Santo Antônio, seguindo até a primeira Rua projetada.

Art. 2º - A placa de nomenclatura conterà os seguintes dizeres “TRAVESSA JÚLIO MÜLLER”.

Art. 3º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 1977.



USROLINO PEREIRA DE FREITAS
Prefeito Municipal